

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Decisão FEAM/URA ZM - URC nº. 5/2025

Ubá, 15 de outubro de 2025.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 167^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 15 de outubro de 2025, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 166^a RO de 16/09/2025. **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 6.1 Frigorífico São Joaquim Ltda. ME - Descumprir a condicionante nº 3 do Parecer Único nº 0214690, o qual subsidiou a emissão da LOC nº 889 ZM (PA/Nº 442/1995/009/2015); Ampliar atividade efetiva ou potencialmente degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por Termo de Ajustamento de Conduta com o órgão ambiental (Código 105, 106 - Decreto 47.383/18) - Urucânia/MG - PA/CAP/Nº 754890/25 - AI/Nº 213526/2022. Apresentação: Dainf/Semad. **HOMOLOGADO**.

Kamila Esteves Leal

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 15/10/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125168971** e o código CRC **1E15507F**.

Referência: Processo nº 2090.01.0010608/2025-87

SEI nº 125168971